

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL
CNPJ: 04.142.*** /*****
ENDEREÇO:
AV LAURO MOTA 222 AP-222
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA
48700-000 SERRINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5975407

CÓDIGO DO CLIENTE
224767641



NOTA FISCAL Nº 851927221 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0851 9272 2110 1889 5171
Protocolo de autorização: 3292500014587364 - 07/03/2025 às 05:33:55

REF:MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
915,23

VENCIMENTO
28/04/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 04/02/2025	LEITURA ATUAL 06/03/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 03/04/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	889,00	0,56304162	500,54	31,54	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	778,65	1,12	8,72
Consumo-TE	kWh	889,00	0,31283884	278,11	17,51	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	778,65	5,18	40,33
Ilum. Púb. Municipal				145,91						ICMS	0,00		0,00
TRIBUF-IRRF(1.2%)				9,33									
TOTAL				915,23									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAR25	889	30
FEV25	1031	32
JAN25	671	28
DEZ24	1100	31
NOV24	932	32
OUT24	569	29
SET24	587	31
AGO24	459	32
JUL24	446	30
JUN24	776	32
MAI24	1030	29
ABR24	1271	28
MAR24	1174	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1191107060	Energia Ativa	Único	41.420,00	42.309,00	1,00000	889,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **224767641**

VENCIMENTO **28/04/2025**

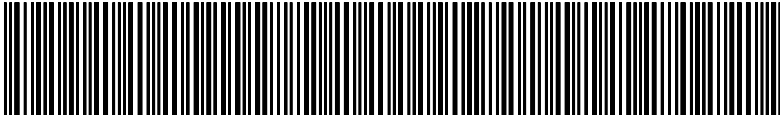
TOTAL A PAGAR R\$

915,23

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000094 152300300009 224767641213 040074526331

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL
ENDEREÇO:
PROMOTORIA REGIONAL
AV LAURO MOTA 222 AP-222
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA
48700-000 SERRINHA BA